

REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS**INDENIZAÇÃO - LICENÇA PRÊMIO/FÉRIAS**

ED-F-050-00

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:		MATRÍCULA:	
SECRETARIA:		SETOR DE LOTAÇÃO:	
ENDEREÇO COMPLETO:		CARGO:	
EMAIL:		TELEFONE:	

EMBASAMENTO LEGAL**Lei 1.786/11 - Regime Jurídico Único**

Art. 82 O servidor gozará, obrigatoriamente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano, concedidas de acordo com escala organizada pela chefia imediata.

§4º Poderá ser permitida a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, mediante requerimento do servidor, 30 (trinta) dias antes do seu início, considerando-se no cálculo de referido abono o valor do adicional de férias.

Art. 104 A Administração poderá converter em remuneração o requerimento de licença prêmio do servidor, desde quando haja imperiosa necessidade de serviço, observando a média das suas últimas 12 (doze) remunerações percebidas.

PRÉ REQUISITOS

1-	Ter adquirido o direito ao gozo das férias e/ou licença prêmio conforme prazos estabelecidos na Lei.
Aprovação dos secretários	

QUEM PODE SOLICITAR

Servidores em geral

QUEM PODE AUTORIZAR

Secretário da pasta de lotação e/ou Secretário de Administração

ANEXOS

Não se aplicam

SOLICITAÇÃO

MARCAR A OPÇÃO DESEJADA:

<input type="checkbox"/>	ABONO PECUNIÁRIO FÉRIAS - 10 DIAS	EXERCÍCIO:
<input type="checkbox"/>	CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM REMUNERAÇÃO (30 DIAS)	EXERCÍCIO:

AUTORIZAÇÕES:

REQUERENTE: _____ DATA: ____/____/____ ASSINATURA E CARIMBO	SECRETÁRIO DA PASTA: _____ ASSINATURA E CARIMBO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: _____ ASSINATURA E CARIMBO
--	--

PARECER DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERÊNCIA DE CARGOS E SALÁRIOS

<input type="checkbox"/> DEFERIDO	SERVIDOR POSSUI PERÍODO AQUISITIVO ADQUIRIDO - AUTORIZADO LANÇAMENTO DO PAGAMENTO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO	SERVIDOR NÃO POSSUI PERÍODO AQUISITIVO ADQUIRIDO- INFORMAR À SECRETARIA REQUERENTE	